



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO 404

Solicito manutenção da iluminação pública na Estrada da Pedra Branca.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando manutenção da iluminação pública na Estrada da Pedra Branca.

JUSTIFICATIVA

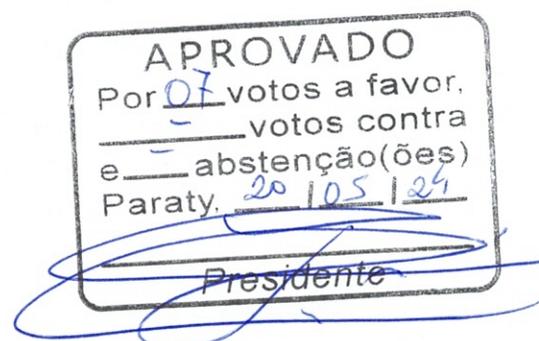
A importância da manutenção solicitada é baseada na segurança pública, visto que uma iluminação adequada é um fator crucial para a segurança dos cidadãos, ruas bem iluminadas reduzem significativamente a criminalidade, inibindo ações criminosas e proporcionando maior sensação de segurança para os pedestres e motoristas que utilizam a estrada especialmente durante a noite. Além disso, é fundamental para prevenção de acidentes, pois uma estrada com maior iluminação melhora o campo de visibilidade motoristas e pedestres reduzindo as chances de ocorrer acidentes de trânsito.

Então, cientes dos benefícios de uma boa iluminação e de que a Secretaria para qual escrevo o presente documento está sempre entregando ótimos serviços, solicito o título deste presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Lucas Cordeiro
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 17/05/2024 16:03

Checksum: **7C62DA256CAB368412AB313F0EE26CB96E7A78331123431104DBEE6497BED1D9**

Detalhes resumidos de transação pública
na Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor Vereador Sérgio Corrêa dos Santos

Indo a Mesa Diretora para a Plenária, para ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos, que altera o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com o Parecer nº 123/2024, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos, aprovado em 17/05/2024.

JURISDICATIVA

A importância da manutenção do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Vereadores reside no fato de que este documento estabelece o conjunto de normas que regem o funcionamento da Câmara Municipal, incluindo a organização dos trabalhos, a composição das Comissões e a forma de votação. A alteração proposta pelo Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos visa aprimorar o Regulamento Interno, tornando-o mais claro e eficiente. A Mesa Diretora, após análise, concluiu que a alteração é necessária e recomendou a sua aprovação.

Esta sessão foi realizada em 17/05/2024, às 16:03 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. O Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos participou da sessão e votou a favor da alteração.

Pelo que se fez, a Mesa Diretora aprovou o Projeto de Lei nº 123/2024, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos, em conformidade com o Parecer nº 123/2024, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Corrêa dos Santos.

Em 17/05/2024, às 16:03 horas.

Lucas Cordeiro
(Assinado)

